



## EDITAL 09/2017

### ***Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Sociedade Musical 3 D' Agosto 1885***

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 29 de maio de 2017 o órgão executivo aprovou a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Sociedade Musical 3 D' Agosto 1885, clube legalmente constituída com o NIF 500 928 770.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo em apreço tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para o cumprimento das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo do clube para o ano de 2017, no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros).

A concessão deste apoio justifica-se com a prossecução do interesse público uma vez que tem por fins a cultura ao povo como um todo, e torna o desporto como uma forma de emancipação da cultura, contribuindo para uma correta formação da juventude e para o desenvolvimento e incremento da prática desportiva e recreativa na freguesia de Marvila. Além disso, o clube situado na Rua de Marvila tem desenvolvido, a cultura desportiva para todas as faixas etárias dos seus associados, utilizando o desporto como principal instrumento na transmissão de conhecimentos, princípios e valores indispensáveis ao quotidiano de cada indivíduo.

Nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e a Sociedade Musical 3 D' Agosto 1885, o qual se encontra disponível em <http://jf-marvila.pt/index.php/desp/editais> para consulta.

Com efeito, as disposições legais indicadas estabelecem que as freguesias têm como atribuição a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura, tempos livres e desporto, tendo a Junta de Freguesia competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,



# Freguesia de Marvila

Av. João Paulo II, Lote 526-1.º A — 1950-159 LISBOA  
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt)

[www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt)

NIF.507330609

nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 07 de junho de 2017

O Presidente

Belarmino Silva